

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877, DE 23 DE ABRIL DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 996

**Aprova as contas da Agência de
Desenvolvimento do Estado do
Tocantins (AD-TOCANTINS)
referentes ao mês de maio de 1997.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins referentes ao mês de maio de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário